

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DAS EMPRESAS: CEIT - CENTRO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. (08.497.209/0001-14), e CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA. (11.430.130/0001-80) - ambas "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" Pelo presente Edital, expedido nos autos sob nº 0000739-61.2024.8.16.0017 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá - Paraná, proposta por CEIT - CENTRO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. e CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA., o Dr. Juliano Albino Manica, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Estado do Paraná, faz saber, a todos que deste tiver conhecimento e quem possa interessar, que em razão da existência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, ficam CONVOCADOS e INTIMADOS todos os credores habilitados e sujeitos à Recuperação Judicial de CEIT - CENTRO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. e CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA. - ambas "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" para participarem da **Assembleia Geral de Credores**, a ser realizada no formato **virtual**, sem qualquer prejuízo para o exercício do direito de voz e voto, através da plataforma digital para reuniões virtuais fornecida pela empresa Assemblex. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá em **1ª convocação** no dia **08/11/2024 (sexta-feira)**, com início às **14h00min**, ocasião em que somente será instaurada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em **2ª convocação**, para o dia **22/11/2024 (sexta-feira)**, com início do conclave às **14h00min**. Para ambas as convocações, haverá início da fase de credenciamento dos credores às 13h00min e término às 14h00min, das datas designadas. Os credores deverão se apresentar para o ato assemblear até o encerramento do período de credenciamento, não sendo admitidos, após esse momento, sua participação na AGC. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no sequencial 109 do processo; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. O Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação assemblear poderá ser obtido nos autos nº 0000739-61.2024.8.16.0017, estando também disponível no site <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, na sequência 109, e no sítio eletrônico da Administradora Judicial através do *link*: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/159/> - ou ainda, por solicitação pelo e-mail ajfeitep@valorconsultores.com.br. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Valor Consultores Associados Ltda. Para participação na Assembleia Geral de Credores, e independentemente do credenciamento, cada credor legitimado no processo deverá realizar um **pré-cadastro** junto à Administradora Judicial, encaminhando e-mail com o título "Pré-cadastro AGC - FEITEP", ao endereço eletrônico ajfeitep@valorconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital até às 14h00min do dia útil anterior ao do início da sessão virtual, ou seja, até **14h00min do dia 07/11/2024 (quinta-feira)**, para a **1ª convocação**, ou **14h00min do dia 21/11/2024 (quinta-feira)**, para a **2ª convocação**, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, indicando 01 (um) endereço eletrônico (*e-mail*) válido por credor, para o recebimento do *link* de acesso ao credenciamento e participação na AGC virtual, bem como instruções de uso da plataforma, devendo ainda apontar o nome de seus patronos e/ou representantes, seus respectivos *e-mails* e telefones celulares, identificando na oportunidade quem será o representante principal e acompanhante(s), se houver. Recebido referido *e-mail*, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o pré-cadastro e remetendo as instruções necessárias. Caso o credor não receba o *e-mail* com as informações para acesso à plataforma virtual até o início do credenciamento para a AGC, deverá entrar em contato com um dos canais de suporte previstos neste Edital. O credor pessoa jurídica deverá anexar ao *e-mail*: contrato social e última alteração e, caso representado por terceiro, procuração com poderes específicos para participação em AGC, substabelecimento ou carta de preposição. O credor pessoa física deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e, caso representado por terceiro, procuração com poderes específicos ou substabelecimento. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/05. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, cujos instrumentos já se encontram encartados no processo, deverão indicar no *e-mail* o sequencial do processo em que se encontram tais documentos dentro do prazo do pré-cadastro. **A inobservância dos procedimentos acima descritos impedirá a participação do credor legitimado ao ato assemblear.** Além disso, informa-se que somente será permitido 01 (um) acesso por *login* na plataforma virtual durante a AGC e, caso o representante esteja representando diversos credores, deverá indicar todos os dados de cada credor no e-mail de pré-cadastro, sendo que receberá apenas um *login* para a exercer a representação, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Os credores deverão estar conectados à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops

com o navegador atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Para participação via dispositivo móvel (celular ou tablet), será necessária a instalação do aplicativo "Zoom Meeting". A íntegra da AGC será gravada. Os ouvintes interessados em assistir a Assembleia Geral de Credores poderão fazê-lo através do canal da Assemblex no Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. Por fim, a presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada na sede e na filial das Recuperandas e disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005. Nada mais. Maringá - Estado do Paraná, 23 de setembro de 2024 - Eu, (Anastácio Borges dos Santos Júnior - Chefe de Secretaria, autorizado pela portaria 02/2024).

